



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPE DO ASFALTO

Avenida Horácio Veríssimo Romão
Rua Suzana Ferraz A.P. Marsiglio
Rua Victório Marangoni
Rua Alvarino Gomes de Oliveira e Silva
Rua José Sampaio Góes
Rua Angelo Maria Sancinetti
Rua Augusto Caseiro
Rua Estélio Zen
Rua Nelson Ferraz Navarro
Rua Dr. Ignácio de Almeida Prado
Rua Estela A. P. Grizzo
Rua Sálvio Pacheco de Almeida Prado
Rua Maria Odila Pires de Campos

JAÚ/SP

Novembro/2022



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a execução do recape da Pavimentação Asfáltica, Avenida Horácio Veríssimo Romão, Rua Suzana Ferraz A.P. Marsiglio, Rua Victório Marangoni, Rua Alvarino Gomes de Oliveira e Silva, Rua José Sampaio Góes, Rua Angelo Maria Sancinetti, Rua Augusto Caseiro, Rua Estélio Zen, Rua Nelson Ferraz Navarro, Rua Dr. Ignácio de Almeida Prado, Rua Estela A.P. Grizzo, Rua Sálvio Pacheco de Almeida Prado, Rua maria Odila Pires de Campos , Jauú/SP.

O local está com o asfalto em processo de deterioração devido ao uso contínuo e por sobrecarga no pavimento de asfalto.

As obras em questão melhorar a pavimentação no bairro, principalmente no entorno da escola existente no bairro, local com maior acesso da população.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), onde estão discriminados todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

Este memorial tem como base os Manuais, Normas e Especificações Técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT). Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

Ficam sob responsabilidade da Empresa Contratada a instalação do canteiro de obras, a colocação das placas de obra e tapumes, as ligações provisórias (água, energia, telefonia, esgotos, etc) e o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final.

EXECUÇÃO

Limpeza e Demolições

A área indica em planta deverá ter todo o material asfáltico removido, de forma que o nível do leito carroçável seja rebaixado nessa etapa, de tal forma que garanta que a camada de pavimentação asfáltica a ser executada não fique acima do nível da sarjeta, e ainda que haja a inclinação de 3 (três) % no leito carroçável para que a água escoe pela sarjeta e não pela rua, garantido um maior tempo de vida útil ao pavimento asfáltico.

Toda a área deverá ser limpa, de tal forma que não possua material solto, após a limpeza deverá ser feita a imprimação impermeabilizante em toda a área que receberá a camada de rolamento de CBUQ de 0,035 m

Os entulhos deverão ser carregados, transportados e espalhados em áreas de bota-fora indicadas pelo Município.

Os logradouros contemplados com a pavimentação asfáltica deverão ser objeto de análise mais detalhada quanto a:

- Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias entre as ruas que dificultam o escoamento de águas pluviais e trazem desconforto e falta de segurança para os usuários;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.

Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Devem permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou imediações da obra. O canteiro deve estar sempre limpo e com bom aspecto.

Deve ser instalado um contêiner para depósito de materiais e equipamentos e um sanitário químico para os operários, cabendo à contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante, seguindo as normas de higiene estabelecidas pelo órgão competente.

A contratada deve providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante, fixando-a em local visível.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) devem ser as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT para execução





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jauu.sp.gov.br



Imprimação ligante

A imprimação ligante consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento objetivando aumentar a coesão da superfície pela penetração do material betuminoso, por fim, prover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta.

O serviço deve ser executado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 9686/06, NBR 12950/93 e EB 1686/93.

Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ

A camada de rolamento do leito carroçável será feita de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima do pavimento de 3,5 cm finalizado.

O concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível resultante de uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais, filer e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

Os critérios que orientam a execução do CBUQ adotados neste projeto deverão seguir as especificações IE-03/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 12949/93.

Sinalização

A sinalização da via deverá ser feita conforme projeto e memorial específico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Limpeza Geral

A limpeza geral deverá ser realizada após a finalização da execução do pavimento e do passeio, removendo toda a terra solta, entulho e demais materiais não utilizados.

Observação: Todas as medições devem ser acompanhadas de relatório fotográfico, ensaios do asfalto do trecho correspondente com laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica desse documento e cópia do diário de obra.

Jahu, 18 de novembro de 2022

Tiago Capobianco Morando

CREA-SP 507.042.458-7

